



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.04.8740-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Izanete Almeida Costa**, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022, para participação em Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.242, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.04.8759-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessora Técnica – DPE/AP, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022, para participação no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.243, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.04.8762-5- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIZAMA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO DIAS**, Assessora Técnica – DPE/AP, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022, para participação no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.03.8714-12 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022, para participação no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 062/2022 com a empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** do Processo nº 3.00000.155/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Bianca Matos de Almeida** - Coordenadora da Divisão de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 062/2022 do Processo nº 3.00000.155/2022 – DPE-AP, da empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que trata da construção da sede do Núcleo Regional de Mazagão no município de Mazagão/AP, com vigência a contar de 10/11/2022 a 09/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 063/2022 com a empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA** do Processo nº 3.00000.221/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Bianca Matos de Almeida** – Coordenadora da Divisão de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** – Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 063/2022 do Processo nº 3.00000.221/2022 – DPE-AP, da empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA**, que trata da manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 14/11/2022 a 13/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.247, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.04.8768-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA**, Secretária-Executiva – DPE/AP, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022, para participação no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/11/2022 a 14/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.11.8966-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 19/11/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Pedra Branca/AP e Serra do Navio/AP, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.11.8967-14;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até os municípios de Pedra Branca/AP e Serra do Navio/AP, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/11/2022 a 14/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.09.8902-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/11/2022 a 14/11/2022, a fim de realizar suporte técnico relacionado a área da Tecnologia da Informação no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 14/11/2022 a 17/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.11.8968-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 14/11/2022 a 17/11/2022, para auxiliar servidora na realização de inventário nas sedes da Defensoria Pública nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Institui Comissão Processante sobre atrasos na prestação de serviços pela empresa TCI Modulares.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 3.00000.202/2022/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante sobre atrasos na prestação de serviços pela empresa TCI Modulares à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Processante sobre atrasos na prestação de serviços pela empresa TCI Modulares à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

COMISSÃO PROCESSANTE

PRESIDENTE: MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS

MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAUJO

MEMBRO: KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO

Art. 3º. A Comissão deverá intimar a contratada para apresentar defesa preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º. A Comissão Processante deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, relatório final sobre apuração de atrasos na prestação dos serviços pela empresa TCI Modulares, em relação a execução do Contrato nº 060/2021-DPE-AP, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº
1234/2022 – Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.11.09.8889-14-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1234/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 11/11/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 206 de 14/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação nos plantões nos dias 26 e 27 de novembro de 2022, 30 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

CONSIDERANDO o desligamento da Defensora Pública Júlia Lordelo dos Reis Travessa dos quadros da DPE/AP;

CONSIDERANDO o ponto facultativo no TJAP no dia 30 de novembro de 2022, em alusão ao “Dia do Evangélico”;

CONSIDERANDO a portaria conjunta nº 04, de 14 de novembro de 2022 - DPG e CGDPE que define o expediente da DPE/AP nos dias 24 e 28 de novembro, e 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar os plantões:

I - nos dias **26 e 27 de novembro de 2022;**

II - no dia **30 de novembro de 2022;**

III - no dia **02 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Os interessados deverão comunicar à Corregedoria-Geral até as **15 horas do dia 18 de novembro de 2022**, via sistema de protocolo.

Art. 3º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá constante no sistema de plantão da Defensoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 727, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.28.8630-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 495, de 22 de setembro de 2022, que designou o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral, **LAURO MIYASATO JUNIOR**, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2023**.

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 728, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera, a pedido, dias de folgas de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.10.31.8645-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 499, de 23 de setembro de 2022-SGDEAP, que publicizou 07 (sete) dias de folgas da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, que exerce suas atividades como titular na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos períodos de 03 a 07 de outubro de 2022, e nos dias **16 e 17 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, 02 (dois) dias de folgas, anteriormente deferidas para os dias 16 e 17 de novembro de 2022 e publicizada na Portaria nº 499/2022/DPE/AP, passando o gozo a ser usufruído **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Revogar a designação do **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2022**.

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 729, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga a designação de defensor público substituto e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.11.8953-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 707, que designou o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuação na Defensoria do Núcleo Regional de Mazagão, **nos dias 22 e 23 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2022 do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, informando as datas das audiências concentradas do 2º semestre, que ocorrerão em 21, 22 e 23 de novembro no Abrigo Katuá, dia 24/11/22 na Casa de Hospitalidade e nos dias 1º e 2 de dezembro de 2022 no Abrigo Marluza Araújo,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuação na Defensoria do Núcleo Regional de Mazagão, **nos dias 22 e 23 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **nos dias 22 e 23 de novembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 730, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dia de folga o Defensor Público Substituto e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.14.9003-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 633, de 26 de outubro de 2022-SGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folga, do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022,**

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, **a folga do dia 02 de dezembro de 2022,** do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, anteriormente publicizada na Portaria nº 633/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação do **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 02 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dia de folga de Defensor Público e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.14.9010-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 691/2022/SGSPEAP, que publicizou 04 (quatro) dias de folga, da Defensora Pública ZÉLIA MORAES DA SILVA, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 07, 08, 09 e 19 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia 19 de dezembro de 2022, da Defensora Pública ZÉLIA MORAES DA SILVA, anteriormente publicizada na Portaria nº 691/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação do TITULAR DA 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 732, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.14.9004-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 462/2022/SGDPEAP, que publicizou o gozo de férias da servidora pública **JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI**, para os períodos de 10 a 14 de outubro de 2022, 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 e 09 a 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI**, anteriormente concedidas, **no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, na Portaria nº 462/2022/SGDPEAP, Edição nº 162 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 063/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.221/2022-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA - CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993; **Vigência:** de 14/11/2022 á 13/11/2023; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, **Ação:** 2021, **Fonte** 101; **Natureza:** 339039; **Nota de Empenho:** 2022NE00774 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 35.916,73 (trinta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante RONILSON SOTERO DA COSTA, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 DPE – AP.

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.210/2022-DPE

ASSUNTO: Contratação de 09 (nove) licenças para acesso à plataforma de curso de aperfeiçoamento na modalidade de ensino a distância (EAD), denominada de ALURA, para a realização de capacitação do corpo de colaboradores da Coordenadoria de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c Art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: AOV S Sistemas de Informática S.A

CNPJ: 05.555.382/0001-33

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.122.0074.2121; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ação nº 2021; Fonte: 107 – RP

DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição das licenças de curso de tecnologia facilitará na melhoria estrutural da equipe, pois os profissionais atuantes hoje necessitam realizar o aperfeiçoamento em sua técnica para facilitar na construção organizacional, evitando lacunas na ausência de determinado colaborador, tendo uma composição mais eficiente, evitando a paralisação de sistemas e aumentando a produtividade no desenvolvimento de novos recursos ou sistemas com uma equipe composta de desenvolvedores atuando em conjunto na mesma especialidade;

A contratação do serviço tornou-se uma emergência para a instituição e, em face do período da pandemia, teve que se adaptar à forma de execução de seus serviços, tendo que dispor de ferramentas para auxiliar nos trabalhos dos defensores públicos;

Tornando, necessário dispor de acesso a cursos de tecnologia para a coordenadoria, de maneira que ela atinja melhora de sua técnica e agilize os processos de desenvolvimento e implementação da solução;

A realização da contratação servirá como um meio para atingir de forma eficiente os trabalhos dos membros da Coordenadoria de Tecnologia, evitando o desperdício de tempo, aumentando a produtividade do setor, melhorando a composição da equipe, acrescentando novas especialidades para os membros, diminuindo o tempo de desenvolvimento de ferramentas, agilizando processos repetidos e singulares, refletindo de forma positiva na eficiência institucional, que necessita de sistema automatizado para agilizar os procedimentos internos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A plataforma ALURA, da referida empresa, dispõe de uma base de cursos de aprendizagem em tecnologia da informação online reconhecida no mercado público e privado desde 2011. Atualmente, possui mais de 1000 (mil) cursos agrupado por temas:

- a) Programação;
- b) Mobile;
- c) Front-End Infraestrutura;
- d) Design & UX;
- e) Marketing Digital;
- f) Data Science; e
- g) Inovação & Gestão



ALURA, é uma plataforma de ensino a distância que consiste em um site especializado, proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real para atendimento de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores. A solução inclui a liberação de acesso ao banco de cursos e suporte profissional pelos tutores dos cursos.

Empresa AOVS Sistemas de Informática S.A, consagrada no mercado em disponibilizar vários cursos que são utilizados por diversos órgãos, de diversos estados, com meio de aperfeiçoamento técnico da equipe de informática;

Com o objetivo de proporcionar acessibilidade aos cursos voltados à plataforma de Tecnologia da Informação-ALURA, verifica-se que os cursos e treinamentos, disponibilizados nos termos e especificações daquela plataforma, atendem adequadamente às necessidades ora apresentadas;

Destaca-se que a plataforma ALURA é reconhecida no mercado de capacitação em tecnologia da informação, possuindo 68.000 (sessenta e oito mil) alunos capacitados em mais de 1.500 (mil e quinhentas) empresas e órgãos públicos, dentre eles :

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- b) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- c) Tribunal Regional do Trabalho;
- d) Banco Santander;
- e) Petrobrás;
- f) Cielo; e
- g) Amil;

Com a evolução e a inserção de tecnologias voltadas para o momento que vivenciamos, dispor de uma empresa que consiga disponibilizar cursos atualizados e oferecer lançamento semanal, possibilitará manter a equipe atualizada em novas tecnologias sem custos adicionais.

De acordo com suas certificações, seus atestados de capacidade e sua habilitação juntada no processo, realizou a comprovação necessária, restando-se atendida a exigência do inciso II do Parágrafo Único do art. 26, bem como as determinações dos artigos 28 e 29, ambos da Lei nº 8.666/93.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a contratação direta por inexigibilidade de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Termo de Referência. A documentação do fornecedor dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados dentro dos padrões legais, foi determinante para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa à análise dos setores competentes, para posterior ratificação do ordenador de despesas responsável.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº Processo nº 3.00000.186/2022 – A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2022 - DPE/AP, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Solução em suporte de Monitor, como forma de atender adequadamente à demanda desta Defensoria Pública, adjudicado-o o item 01 em favor da empresa E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ. Nº. 24.895.586/0001-68, pelo valor de R\$ 185.548,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) .

Macapá/AP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: